

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE (5º P FISIOTERAPIA – 2026.2)
RESULTADO

Os candidatos listados na tabela abaixo foram aprovados para a **Extensão Mista: Participação Extracurricular nas Atividades de Extensão de Direitos Humanos, Educação e Saúde** com o 5º período do curso de Fisioterapia (2026.2).

- As atividades serão realizadas nas **quintas-feiras** no turno da **tarde**. O primeiro encontro ocorrerá no dia **24/09/2026**, na **Brinquedoteca do IMIP**.

N.	Matrícula	Curso	Período	Ranking	Situação
1	2026123041	Nutrição	2	8,8700	Aprovado
2	2026123027	Nutrição	2	7,9788	Aprovado
3	VAGAS NÃO PREENCHIDAS				
4					
5					

Os critérios para a seleção conforme orientações divulgadas no link da inscrição foram:

- 1ª Ranking de notas (*coeficiente de rendimento*) do semestre anterior (2026.1);
- 2ª O estudante deverá possuir disponibilidade de executar a carga horária das atividades no horário proposto.

Observação: a coordenação do curso aprovou a entrada de todos os inscritos, contanto que cumprissem os critérios descritos acima. Os candidatos aprovados devem ler atentamente este documento.

Parágrafo primeiro – Ao final das atividades, o estudante receberá um certificado de **30 horas**, contanto que cumpra com suas atribuições, bem como um percentual de pelo menos **75%** da Carga Horária Total prevista para o projeto. Caso contrário, o participante será considerado um **desistente**.

DIREITOS HUMANOS, EDUCAÇÃO E SAÚDE (5ºP FISIOTERAPIA – 2026.2)

RESULTADO

ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO

1. Executar as atividades previstas no projeto a ele designadas;
2. Conceder abertura para apresentação de críticas e sugestões por parte da coordenação;
3. Seguir a orientação e supervisão da tutoria responsável;
4. Participar dos encontros teóricos para planejamento e avaliação das atividades e práticas programadas;
5. Seguir o plano de trabalho no qual se designam as tarefas específicas em relação ao desenvolvimento da atividade de Extensão da qual participa;
6. Participar das reuniões convocadas pela tutoria responsável;
7. Cumprir as normas gerais das atividades de Extensão e orientações recebidas ao longo dos encontros da atividade;
8. Registrar frequências e conteúdo programático em formulário de registro entregue pela coordenação;
9. Elaborar relatórios das atividades, encontros e ações desenvolvidas internamente e externamente. *
10. Cumprir com suas atribuições, bem como um percentual de pelo menos 75% da Carga Horária Total prevista.

***Observação:** o modelo do relatório está disponível na página do setor de Extensão e Responsabilidade Social no site oficial da instituição. [Clique aqui](#) para localizar o arquivo nomeado “**Modelo – Relatório de Extensão Mista**”.

Coordenação de Extensão e Responsabilidade Social – FPS.